

*Enemimo e comiss
Fizer ligados para o
o seu parecer.
Em 24 de dezembro de 1999*

*Enemimo e comiss
de Justica e Rede cas pa
Re emitir o seu parecer.
Em 10-Dez-1999.*

PROJETO DE LEI Nº 08

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999

*João de Deus
CÂMARA DE VEREADORES
João de Deus E. de C. Neto
Presidente*

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) para gastos das despesas com recursos do PRONAF/99, nas seguintes dotações:

2.04 – SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
09.51.269-1.033- ELETRIFICAÇÃO RURAL
45.90.51- Obras e Instalações.....116.000,00
TOTAL DO PROJETO.....116.000,00

76.447-1034-ABASTECIMENTO DE AGUA
34.90.30- Material de Consumo..... 1.000,00
34.90.36- Outros Serv. de Terceiros- P.Física..... 1.000,00
34.90.39- Outros Serv. de Terceiros- P.Jurídica..... 1.000,00
34.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000,00
45.90.51- Obras e Instalações..... 54.000,00
45.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes..... 1.000,00
45.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

TOTAL DO PROJETO..... 60.000,00

TOTAL GERAL ----- R\$ 176.000,00

*Aprovado em 1ª discussão
por 11 (onze) votos a favor
Sala das Sessões. 28 / 12 / 1999*

João de Deus


**PRAÇA MUNICIPAL, 315.
FONE (FAX) 075 279 – 2118
PARIPIRANGA – BAHIA**

Art. 2º-O Prefeito utilizará para cobertura do crédito a ser aberto os recursos de que trata o art. 43 3 seus parágrafos da lei nº 4.320/64.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

*aprovado em 2ª discussão
por 12 (doze) votos a favor
Sala das Sessões,
30 / 12 / 1999
José Menezes de Carvalho
Presidente*



José Menezes de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Prefeitura.

Paripiranga, 02 de dezembro de 1999.



José Wilson dos Santos
Secretario da Adm. Geral

**PRAÇA MUNICIPAL, 315.
FONE (FAX) 075 279 – 2118
PARIPIRANGA – BAHIA**



Paripiranga, 02 de dezembro de 1999

DO: Prefeito Municipal de Paripiranga
À: Câmara Municipal de Paripiranga
NESTA

Assunto: Encaminha Aditamento a Proposta Orçamentária para o Exercício 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores:

Estamos encaminhando aditamento ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2000, que já encontra-se nesta Casa, para que sejam devidamente analisadas pelos Senhores, pois tais alterações são de grande interesse para o município.

As alterações são as seguintes.

Incluimos os Projetos abaixo elencados para serem utilizados com os recursos do PRONAF e acrescentamos o mesmo valor na Rubrica 24.21.09.00 – Outras transferências da União – Convênios, onde a Proposta Orçamentária total passará de R\$ 7.604.000,00 para R\$ 7.780.000,00.

RECEITA:

24.21.09.00 – Outras transferências da União – Convênios – 176.000,00

DESPESAS

6.00 – SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

09.51.269-1.033 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

459051 – Obras e instalações.....	115.000,00
459092 – Despesas de Exercícios anteriores.....	1.000,00

TOTAL DO PROJETO116.000,00

13.76.447 – 1034 – ABASTECIMENTO D'AGUA

349030 – Material de consumo.....	1.000,00
349036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	1.000,00
349039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	1.000,00
349092 – Despesas de exercícios anteriores.....	1.000,00
459051 – Obras e Instalações.....	54.000,00
459052- Equipamentos e materiais permanentes.....	1.000,00
459092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00

TOTAL DO PROJETO 60.000,00

Colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Paripiranga – Ba, 02 de dezembro de 1999

Atenciosamente,



José Menezes de Carvalho
Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de Lei nº 08 de 02 de dezembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e dá outras providências.

Sr. Presidente e Ilustre pares, dignos representantes do Legislativo Municipal.

Pautado para o desenvolvimento social do Município de Paripiranga e, corroborado com o interesse dessa corte, encaminho à apreciação dessa edilidade o Projeto de Lei acima mencionado cujo objetivo é abrir Crédito Especial ao Orçamento para o exercício vigente, a serem utilizados para custear despesas oriundas do PRONAF.

Vale ressaltar que visa o Projeto especificamente a implementação no nosso Município de serviços e obras a exemplo de:

- a) Eletrificação rural nas localidades **Roça de Dentro** e **salgadinho de Baixo**, correspondendo cada uma o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para as referidas localidades;
- b) Perfuração e instalação de poços artesiano com sistema completo e dessalinizador, nos povoados **Alegres** e **Mulungu da Lagoa Preta**, correspondendo cada obra, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAÇA MUNICIPAL, 315
FONE (FAX) 075 279 – 2118
PARIPIRANGA – BAHIA**




Ilustres Vereadores as obras acima referidas são essenciais e necessárias para a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes.

É cediço que os membros desta casa, nunca se furtou de suas obrigações para com a sociedade Paripiranguense, motivo que nos leva a crer que Vossas Excelências priorizarão a tramitação do referido Projeto bem como, acatarão o seu conteúdo, aprovando o referido projeto em sua integra.

Na certeza da costumeira atenção de Vossas Excelências, renovo votos de estima e apreço.

Paripiranga, 02 de dezembro de 1999.



JOSE MENEZES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PRAÇA MUNICIPAL, 315
FONE (FAX) 075 279 – 2118
PARIPIRANGA – BAHIA**